

## REGULAMENTO DO ASSEMBELHADO A CONCURSO

### 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### Empresa Promotora:

**Razão Social:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA - MT

**Nome Fantasia:** CDL TANGARÁ DA SERRA

**Endereço:** Rua Antonietti Marques nº 97-S, esquina com a Rua Júlio Martinez Benevides – Bairro: Jardim Rio Preto, Tangará da Serra – MT.

**Inscrição no CNPJ/MF/Nº** 08.470.647/0001-99

**Nome da promoção:** NATAL PREMIADO CDL

**Fone:** 65-3326-7079, 65-3326-1585 e 65-3326-1849

**E-mail:** cdl@cdltangaradaserra.com.br

#### 1.1 - DADOS ADERENTES: Anexo I.

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemblado a Concurso

**3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Município de Tangará da Serra/MT

**3.1 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 05/10/2017 a 05/01/2018 até 18:00h

**3.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO EVENTO:** 94 dias

**4 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 05/10/2017 a 06/01/2018

#### 5 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

Mercadorias comercializadas pelas empresas aderentes nesta campanha **excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.**

#### 6 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS.

| Qtde. | Descrição do Prêmio   | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|---|----------------------|-------------------|
| 01    | Automóvel 0 km marca FIAT, cor vermelho alpine, modelo mobi easy, flex 4 portas Básico ano modelo 2017, ano de fabricação 2016  | 33.999,00            | 33.999,00         |
| 01    | Kit de prêmios composto por: 1 Jogo de inox Tramontina 24 peças Ipanema roxo R\$ 55,00; 2 Duas cadeiras Área Cordão Parreira Vermelha R\$ 118,00; 1 Forno Elétrico Mueller soneto 110v R\$ 479,00; 1 Geladeira Consul (332L)R\$ 1.396,00; 1 Bicicleta Houston Foxer 18M cesta vermelho R\$ 430,00; 1 Jogo de panela ramos 7 pcs extra milleni R\$ 330,00; | 12.000,00            | 12.000,00         |

|    |   |          |          |
|----|---|----------|----------|
|    | <p>1 Bicicleta Fischer Ferinha Kids Masc. 12 azul/amarelo R\$ 149,00; 1 Maquina lavar roupa mueller Family stile 10k preta R\$ 450,00; 1 Liquidificador mondial L 28 power 2 Black 110v R\$ 90,00; 1 Cafeteira britania 30 xic cp 30 inox 110v R\$ 110,00; 2 Travesseiro sonolin tex 350 R\$ 50,00; 1 Mesa ciplafe luna 1,50 c/6 cad. Granito branco preto R\$ 750,00; 1 Forno micro-onds LG 30 ms - 3052r 110v R\$ 490,00; 1 Espremedor industrial venti-delta suco bivolt R\$ 149,00; 1Sofa hellen Londres 3x2 sued marron R\$ 1.500,00; 1 Ventilador Britania 30cm protec 30 six 110v R\$ 95,00; 1 TV snasung 32 UN32j4000 Led R\$ 1.390,00; 1 R\$ Jogo de jantar Oxford 20pcs R\$ 169,00; 1 Rack germai fazon c/ painel fazon teca R\$ 328,00; 1 Sanduicheira Cadence minigril vermelho 110v R\$ 70,00; 1Ferro BeD vapor x 5050 110v R\$ 60,00; 1 Fogão Mueller 5B piacere stile preto R\$ 800,00; 1 Batedeira britania bellagio maxx neve pr 110v R\$ 108,00,00; 1 Roupeiro Carraro 856 6portas Branco R\$ 830,00; 1Edredon santista csl fantasia 2,0x2,20 yank R\$ 99,00; 1Umificador britania air clean 4,5L bivolt R\$ 125,00; 1 Kit telasul mirage branco/preto R\$ 750,00; 1 conjunto box probel acoplado p dormi 138x188 R\$ 630,00.</p> |          |          |
| 01 | <p>Motoneta Zero kilometro, marca Honda, modelo Biz 110I, cor Branca, combustível/ Gasolina cc 109, ano de Fabricação 2017 ano modelo 2017.</p>   | 8.266,00 | 8.266,00 |

|    |   |          |          |
|----|---|----------|----------|
| 02 | Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.  | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 20 | Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.  | 200,00   | 4.000,00 |
| 03 | Vales-compra, para o vendedor indicado como "Mão Santa" no cupom do consumidor contemplado no 23º, 24º e 25º cupom sorteado na apuração prevista para ocorrer dia 06/01/2018 as 13h00 na sede da Cdl Tangara da Serra. Ficam excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 500,00   | 1.500,00 |
|    |   |          |          |

**Soma total dos Prêmios: R\$ 61.765,00**

**Total de prêmios distribuídos: 28 (vinte oito)**

#### **7.0 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:**

**7.1 - Critério de Participação:** O Evento em referência é destinado a todos os consumidores que durante o período de 05/10/2017 a 05/01/2018 até as 18:00h, adquirirem mercadorias\* comercializadas nas empresas aderentes a esta campanha, recebendo 01 (um) cupom em compras realizadas a partir de R\$ 10,00 (dez reais).

(\*\*)excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.

De posse do cupom de participação o consumidor deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome e endereço completos, CPF, telefone para contato, nome e cpf do atendente, nome fantasia do estabelecimento que efetivou a venda e, ainda, responder corretamente a seguinte pergunta: "Quem realiza o Natal Premiado CDL em Tangará da Serra?" Opções: "CDL " ou "Outra", para posterior depósito nas urnas localizadas nas sedes das empresas aderentes a esta campanha, conforme relação constante no anexo I do Regulamento, impreterivelmente até às 18:00h do dia 05/01/2018.

**7.2 - O presente evento promocional será definido mediante apuração prevista para ocorrer no dia 06/01/2018 as 13 horas na sede da CDL Tangará da Serra**

**(Rua Antonietti Marques, nº 97 - S , esquina com a Rua Júlio Martinez Benevides Bairro Jardim Rio Preto - Tangará da Serra -MT)**, com livre acesso aos interessados, oportunidade em que será aleatoriamente sorteado da urna centralizadora, instalada no referido endereço, tantos cupons quantos necessários até que sejam sorteados 28 **(vinte oito ) cupons** que esteja preenchido com dados legíveis de identificação dos consumidores e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se os seguintes prêmios indicados a seguir:

**Premiação para os consumidores contemplados no sorteio previsto para ocorrer dia 06/01/2018:**

| <b>Qtde.</b> | <b>Descrição do Prêmio</b>  | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Ordem de classificação do cupom sorteado</b> |
|--------------|---|-----------------------------|---|
| 01           | Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.  | 200,00                      | Do 1º ao 20º cupom sorteado                     |
| 01           | Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.  | 1.000,00                    | 21º ao 22º cupom sorteado                       |
| 01           | Motoneta Zero kilometro, marca Honda, modelo Biz 110I, cor Branca, combustível/ Gasolina cc 109, ano de Fabricação 2017 ano modelo 2017   | 8.266,00                    | 23º cupom sorteado                              |
| 01           | Kit de prêmios composto por: 1 Jogo de inox Tramontina 24 peças Ipanema roxo R\$ 55,00; 2 Duas cadeiras Área Cordão Parreira Vermelha R\$ 118,00; 1 Forno Elétrico Mueller soneto 110v R\$ 479,00; 1 Geladeira Consul (332L)R\$ 1.396,00; 1 Bicicleta Houston Foxer 18M cesta vermelho R\$ 430,00; 1 Jogo de panela ramos 7 pcs extra milleni R\$ 330,00; 1 Bicicleta Fischer Ferinha Kids Masc. 12 azul/amarelo R\$ 149,00; 1 Maquina lavar roupa mueller Family stile 10k preta R\$ 450,00; 1 Liquidificador mundial L 28 power 2 Black 110v R\$ 90,00; 1 Cafeteira britania 30 xic cp 30 inox 110v R\$ 110,00; | 12.000,00                   | 24º cupom sorteado                              |

|    |   |           |                    |
|----|---|-----------|--------------------|
|    | <p>2 Travesseiro sonolin tex 350 R\$ 50,00; 1 Mesa ciplafe luna 1,50 c/6 cad. Granito branco preto R\$ 750,00; 1 Forno micro-onds LG 30 ms – 3052r 110v R\$ 490,00; 1 Espremedor industrial venti-delta suco bivolt R\$ 149,00; 1Sofa hellen Londres 3x2 sued marron R\$ 1.500,00; 1 Ventilador Britania 30cm protec 30 six 110v R\$ 95,00; 1 TV snasung 32 UN32j4000 Led R\$ 1.390,00; 1 R\$ Jogo de jantar Oxford 20pcs R\$ 169,00; 1 Rack germai fazon c/ painel fazon teca R\$ 328,00; 1 Sanduicheira Cadence minigril vermelho 110v R\$ 70,00; 1Ferro BeD vapor x 5050 110v R\$ 60,00; 1 Fogão Mueller 5B piacere stile preto R\$ 800,00; 1 Batedeira britania bellagio maxx neve pr 110v R\$ 108,00,00; 1 Roupeiro Carraro 856 6portas Branco R\$ 830,00; 1Edredon santista csl fantasia 2,0x2,20 yank R\$ 99,00; 1Umificador britania air clean 4,5L bivolt R\$ 125,00; 1 Kit telasul mirage branco/preto R\$ 750,00; 1 conjunto box probel acoplado p dormi 138x188 R\$ 630,00.</p> |           |                    |
| 01 | Automóvel 0 km marca FIAT, cor vermelho alpine, modelo mobi easy, flex 4 portas Básico ano modelo 2017, ano de fabricação 2016  | 33.999,00 | 25º cupom sorteado |

**Premiação para os vendedores indicado como “Mão Santa” nos cupons dos consumidores contemplados com a motoneta, kit de Prêmios e automóvel referente ao (23º, 24º e 25º cupons sorteados):**

| Qtde. | Descrição do Prêmio  | Valor Unitário (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado                               |
|-------|--|----------------------|--|
| 03    | Vales-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 500,00               | Correspondente ao vendedor indicado no 23º, 24º e 25º cupons sorteados |

**Observações:**

- Caso algum participante seja contemplado mais de uma vez na apuração terá direito apenas a um único prêmio correspondente ao primeiro cupom sorteado. Neste caso será desconsiderado o seu segundo e demais cupons sorteados, sendo substituído por outro cupom sorteado da urna.

- Caso não seja indicado os dados do vendedor e/ou lojista no cupom sorteado os valores correspondentes serão recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional.

**7.3 – Condições que invalidam o cupom:** Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras da presente promoção, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito ao prêmio por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

**8 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios prometidos nesta promoção ficarão expostos, por meio de material promocional, na sede da entidade promotora.

**9 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APURAÇÃO:**

Dia **06/01/2018 às 13 horas**, na sede da CDL TANGARÁ DA SERRA (Rua Antonietti Marques nº 97-S esquina com a Rua Júlio Martinez, Bairro Jardim Rio Preto, Tangará da Serra – MT), será realizado o sorteio da promoção “NATAL PREMIADO CDL”.

**10 – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A divulgação do resultado da promoção (ganhador) ocorrerá por meio de anúncio no site da empresa promotora em até 3 dias úteis, a contar da data da apuração.

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema e telegrama, observando-se, para tanto, os dados constantes nos cupons sorteados.

**11 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, aos ganhadores no prazo de 30 dias, contados da respectiva data da apuração na sede da empresa promotora, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

**Observação:** Caso o contemplado não resida no município de Tangará da Serra/MT, as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, necessárias para recebimento do bem, serão arcadas pela promotora.

No caso dos prêmios Vale-compras, o consumidor e vendedor contemplados receberão o prêmio por meio de vales-compra múltiplos de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A utilização de cada vale-compra deverá ser em uma única compra e único estabelecimento aderente a esta campanha, a critério de escolha dos ganhadores.

O prazo para utilização dos vales-compra será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da apuração. Não sendo utilizado neste prazo o valor remanescente será prescrito, sendo recolhido aos cofres do tesouro nacional pela empresa promotora.

**Observação:**

- Caso o contemplado venha adquirir um produto abaixo de R\$ 50,00 utilizando o voucher objeto da campanha, o mesmo não terá direito a receber o valor remanescente, sendo que este será revertido aos cofres do Tesouro Nacional.

Exemplo1: Troca de um voucher de R\$ 50,00 a um produto de R\$ 45,00. O contemplado perderá o direito de utilização de R\$ 5,00.

- Caso o contemplado queira adquirir um prêmio superior a R\$ 50,00 e utilizar seu dinheiro como complementação de valor, não há nenhuma restrição.

Exemplo 2: Troca de um voucher de R\$ 50,00 a um produto de R\$ 60,00 contemplado poderá utilizar o voucher de R\$ 50,00 como abatimento no valor total do produto e complementá-lo com R\$ 10,00 (de seu próprio dinheiro).

#### **12 – CANAIS E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:**

Objetivando divulgar o evento, a pessoa jurídica escolherá os seguintes veículos de comunicação: anúncio em jornal, rádio, TV, folders, panfletos, cartazes e site, redes sociais e nas lojas participantes.

#### **13 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito ao prêmio indicado neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o valor do prêmio correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

#### **14 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:**

Os(A)s Consumidores(a) e Vendedores(a) contemplados(a) na presente promoção, pelo período de 01 (um) ano contados a partir da data da apuração, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

#### **15 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela empresa promotora e, posteriormente, submetidas à consideração da Centralizadora de Promoções Comerciais – CEPCO.

#### **16 – RECLAMAÇÕES:**

As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local.

#### **17. – DISPOSIÇÕES GERAIS :**

17.1 – No máximo de 08 dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). **O comprovante de propriedade dos prêmios deverá ser protocolizado em até 8 dias da data da promoção, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008. No caso da promoção em tela, o comprovante será realizado por meio de notas fiscais.**

17.2 - participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da promoção (limitado a 20 numa única compra), desde que atendam os requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente o cupom com seus dados pessoais, endereço e responder a pergunta constante nos mesmos. O cupom sorteado, automaticamente deixa de participar do sorteio dos demais prêmios.

17.3 - Ficam impedidos de participar da presente promoção diretores, funcionários da entidade promotora. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do

Regulamento. A verificação será efetuada no momento da apuração através de listagem gerada pelo RH da empresa promotora.

**17.4- Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, sendo que as despesas referentes à legalização dos automóveis (tais como IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, frete, etc.) e relacionadas, serão arcadas pela empresa promotora, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

17.5 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

17.6 - O regulamento completo da presente promoção estará disponível por meio do site da empresa promotora.

17.7 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

17.8. Após o horário estipulado para colocação dos cupons nas urnas, a mesma será lacrada e somente aberta pouco antes da realização da apuração, sendo certo que o público será comunicado sobre sua abertura.

17.9 – Fica estabelecido por este Regulamento, que **o Associado CDL que adquirir a campanha “NATAL PREMIADO CDL ”, terá a responsabilidade de entregar as urnas com os cupons preenchidos por seus consumidores na sede da empresa promotora, respeitando as seguintes datas e horários: até as 10h00 do dia 06/01/2018** para participar da apuração.

**17.10. Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.**

**Promoção Autorizada pela Caixa Econômica Federal**

**Número do Certificado de Autorização: nº 6-1561/2017**